

ATA SUMÁRIA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO –
PREVI-RIO

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de agosto de 2009, às 16 h e 30 min., na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do PREVI-RIO, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – 11º andar – Cidade Nova, nesta cidade.
2. ORDEM DO DIA: 1) Apreciação da Ata Sumária da 14ª Sessão Extraordinária do CAD, realizada em 15/07/2009 e da Ata Sumária da 53ª Sessão Ordinária do CAD, realizada em 18/06/2009; 2) Ciência do teor da Ata Sumária da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do PREVI-RIO – COMIN; 3) Explicação do Atuário do PREVI-RIO sobre o tema Avaliação Atuarial, conforme deliberado na 14ª Sessão Extraordinária do CAD; 4) Ciência do pronunciamento da Diretoria de Administração e Finanças do PREVI-RIO acerca do Centro de Convenções, conforme registrado no administrativo 05/500.798/2004; 5) Apresentação do Relatório Gerencial do PREVI-RIO - 1º Semestre/2009; 6) Assuntos Gerais.
3. DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pelo Conselheiro José Oswaldo Fernandes Caldas Morone. Aberta a sessão, no enfrentamento do item 1, o Conselheiro José Oswaldo Fernandes Caldas Morone registrou que os membros do Conselho de Administração, após apreciarem o texto, aprovaram, por consenso, a Ata Sumária da 14ª Sessão Extraordinária e a da 53ª Sessão Ordinária do CAD, ambas foram devidamente rubricadas pelos Conselheiros. Quanto ao item 2 da pauta, o Conselheiro José Oswaldo Fernandes Caldas Morone disponibilizou ao CAD a Ata da 1ª Reunião do COMIN, devidamente rubricada por seus membros. O Conselheiro José Oswaldo Fernandes Caldas Morone informou que a 2ª Reunião do COMIN ocorreu em 25 de agosto de 2009, com ênfase na apresentação, aos membros do Comitê, do próximo Presidente do PREVI-RIO, Dr. Marcelo Carvalho Cordeiro, convidado para o encontro em foco e para esta 54ª Sessão do Conselho de Administração. Em decorrência de compromisso anteriormente assumido, a Conselheira Eduarda Cunha de La Rocque precisou ausentar-se da Sessão, o que propiciou uma mudança na organização da pauta, resultando na explicação do item 5 pelo Conselheiro José Oswaldo Fernandes Caldas Morone, que apresentou um fechamento de sua gestão como Presidente do PREVI-RIO, com uma abordagem acerca de demonstrativos do desempenho do PREVI-RIO, FUNPREVI e FASS – e cujos relatórios em Anexo passam a fazer parte integrante da presente Ata –, além dos pertinentes à despesa do Instituto com o Plano de Saúde, Clube do Servidor e da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer Filho. O Conselheiro José Oswaldo Fernandes Caldas Morone ressaltou a redução de 53% de benefícios pagos em decorrência da edição do Decreto nº 30.543, 18 de março de 2009. O Conselheiro José Oswaldo Fernandes Caldas Morone salientou, ainda, a economia derivada da redução de 28,67% das despesas de pessoal do Instituto, ressaltando que a iniciativa contou a adesão dos servidores do PREVI-RIO. O Conselheiro José Oswaldo Fernandes Caldas Morone ressaltou a realização do cadastramento dos inativos da Prefeitura como mais um elemento de redução de despesas implementado no período de sua gestão do PREVI-RIO. O José Oswaldo Fernandes Caldas Morone agradeceu a colaboração de todos. A Conselheira Eduarda Cunha de La Rocque agradeceu ao Conselheiro José Oswaldo Fernandes Caldas Morone pelos serviços prestados ao Instituto e registrou as suas boas vindas ao novo Presidente do Instituto. Quanto ao item 3, o Atuário do Instituto relatou que a Avaliação Atuarial pertinente ao ano de 2007 e ao encerramento de 2001 e de 2006 será entregue ao PREVI-RIO até o dia 14 de setembro de 2009. Quanto à Avaliação de 2008, o Atuário informou que está em fase de licitação. O servidor esclareceu que a maioria dos Regimes Próprios de Previdência tem déficit de natureza atuarial, que é a soma de todos os déficits futuros nos próximos 100 anos, os problemas podem ocorrer no futuro se nada mudar. O Atuário destacou que o FUNPREVI até dezembro 2006, registrava um déficit conjuntural, de magnitude pequena, após este período, passou a ser observado um déficit estrutural, decorrente do aumento das despesas, aderente à edição do Decreto nº 27.502/06, que dispõe acerca da execução da folha dos servidores inativos e pensionistas do Município, e da diminuição da receita, resultante da queda das taxas de juros. Como procedimentos para a solução do problema, o Atuário enfatizou que devem ser observadas iniciativas relacionadas à otimização da gestão dos ativos, com investimentos, além da melhoria da despesa com o cadastramento dos inativos. O Conselheiro Mozart Rangel solicitou ao Atuário que apresente ao Conselho, em uma próxima sessão, o teor da Avaliação Atuarial que será entregue ao Instituto em 14 de setembro de 2009. O Conselheiro Mozart Rangel registrou sua proposta de revogação do Decreto supramencionado no tocante ao PREVI-RIO/FUNPREVI. O Atuário do Instituto relatou que, conforme projeção atuarial interna gerencial elaborada em 2005 e constante do processo 04/000.884/2004, portanto antes da publicação do Decreto em foco, já havia a previsão que 2009 seria o primeiro ano que o

FUNPREVI encerraria com déficit, o que, segundo o Balanço Contábil do Instituto para o primeiro semestre, está se concretizando. O Conselheiro José Oswaldo Fernandes Caldas Morone registrou que, conforme orientação da Procuradoria Geral do Município, o pagamento de pensão à filha solteira, que contempla um universo de aproximadamente três mil pensionistas, o que perfaz um montante de aproximadamente R\$ 30.000.000,00, não deveria estar sendo realizado desde a promulgação da Constituição Federal de 1988. O Conselheiro José Oswaldo Fernandes Caldas Morone informou que o processo administrativo pertinente ao assunto exposto pelo Atuário do PREVI-RIO, assim como o que trata do pagamento à filha solteira foram enviados à Procuradoria Geral do Município, onde estão sendo analisados, para o devido encaminhamento das questões ao Prefeito, contemplando seus efeitos jurídicos. O Conselheiro José Oswaldo Fernandes Caldas Morone relatou que está em fase de conclusão o levantamento acerca de pagamento indevido de Auxílio Educação em 2008, informando que o trabalho a ser encerrado já aponta 4500 Auxílios pagos equivocadamente naquele ano. Quanto ao item 4, foi distribuída, aos Conselheiros, cópia do pronunciamento da Diretoria de Administração e Finanças do PREVI-RIO acerca do Centro de Convenções. No tocante ao item 6, o Conselheiro Mozart Rangel registrou que o Conselho precisa aprovar a proposta de Orçamento para 2010. O Conselheiro José Oswaldo Fernandes Caldas Morone informou que este assunto será apresentado pelo Diretor de Administração e Finanças em uma próxima sessão. O Conselheiro José Oswaldo Fernandes Caldas Morone encerrou a sessão.

4. RELAÇÃO DOS PRESENTES: José Oswaldo Fernandes Caldas Morone – Presidente do PREVI-RIO – Eduarda Cunha de La Rocque – Suplente do Prefeito e Secretária Municipal de Fazenda – Vivianne Fitchner – Suplente do Procurador-Geral do Município – Afonso Barbosa – Suplente do Secretário Municipal de Administração – Maria das Graças Muller de Oliveira Gonçalves – 1º Eleito – Kátia Maria Max – 2º Eleito – Mozart Porto Rangel – 3º Eleito – Marco Tulio Paolino – 4º Eleito.